

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SEMMAS

EXTRATO DA PORTARIA SEMMAS Nº 0004/2023.

PORTARIA SEMMAS Nº 0004/2023 de 17 de fevereiro de 2023. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal n° 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e, tendo em vista o que consta no processo SEMMAS nº 2022.0000692.TEC.LS.0051, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º - Conceder Licença Ambiental Simplificada (LS), válida por 03 (três) anos, à Max Barreiras Posto de Combustíveis Ltda, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 43.234.539/0001-18, com sede à Rua Boa Vista, nº 323, Bairro Barreirinhas, Barreiras-BA, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com capacidade de armazenamento de 90 m³ (noventa metros cúbicos), a ser localizada no mesmo local da sede, sob as Coordenadas UTM 499768,53 m E / 865579,999 m S, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constantes na integra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º- Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3.º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthenes da Silva Nunes Júnior-Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.



Site: <u>www.barreiras.ba.gov.br</u> CNPJ nº 13.654.405/0001-95